

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022/MTI

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual por mais 120 dias.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, inscrita no CNPJ: 15.011.059/0001-52, com Sede no endereço: Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAG, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78049-903 neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente Interino **CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES**, pelo Diretor Vice-Presidente, Sr. **CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES** e pelo seu Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Sr. **CIRANO SOARES DE CAMPOS**, podendo ambos serem encontrados no endereço profissional à Rua Des. Carlos Avalone, s/n, Palácio Paiaguás (Bloco SEPLAG), Centro Político Administrativo, CEP 78.049-903, Cuiabá - MT.

CONTRATADA: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 00950386/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede na Rua das Orquídeas, nº 222, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO**, têm entre si justo e avençado celebrar o presente termo aditivo, por meio do **Processo nº 127774/2020**, referente ao Chamamento Público nº 002/2021/MTI, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Licitações e Contratos e, no que couber, Decreto Estadual nº 840/2017, bem como pelas disposições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

A prorrogação da Vigência do Contrato nº **001/2022/MTI** por mais 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do **Contrato nº. 001/2022/MTI**, por mais 120 dias, contados a partir de 11/06/2022 até 08/10/2022.

2.2. Pelo presente termo aditivo não haverá ônus financeiro para **CONTRATANTE**, devido a prorrogação ocorrer para fins de entrega do serviço, conforme CI 00583/2022/UGIYI/MTI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O Fundamento legal para formalização deste Termo Aditivo encontra-se nos artigos 71 e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, e art. 71 e 73 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, bem como na Cláusula nona - Da Vigência, do Instrumento Contratual nº 001/2022/MTI.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DOS BENS E SERVIÇOS

4.1.. A **CONTRATADA** se obriga a prestar garantia sobre os serviços de manutenção, pelo prazo mínimo de 03 (três) meses, incluindo equipamentos e materiais fornecidos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 001/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2022.

CLEBERSON
ANTONIO SAVIO
GOMES:8018066310
0

Assinado de forma digital
por CLEBERSON ANTONIO
SAVIO GOMES:80180663100
Dados: 2022.06.10 15:41:55
-04'00'

CLEBERSON
ANTONIO SAVIO
GOMES:8018066
3100

Assinado de forma
digital por CLEBERSON
ANTONIO SAVIO
GOMES:80180663100
Dados: 2022.06.10
15:42:05 -04'00'

CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES

Diretor-Presidente
Contratante

CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES

Diretor Vice-Presidente
Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE
CIRANO SOARES DE CAMPOS

CPF: 42448298149
DATA: 10/06/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://www.serpro.gov.br/asshutor-digital>



CIRANO SOARES DE CAMPOS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Contratante

Assinado digitalmente por Allan
Exupery de Araújo
E=BR, OU=STELMAT
Teleinformática Ltda, O=Diretor
Presidente, CN=Allan Exupery de
Araújo, E=allan.araujo@stelmat.com.br
Data: 2022.06.10 16:29:56-04'00'

**Allan Exupery
de Araújo**



ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO

Stelmat Teleinformática Ltda
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF: 488.620.531-34

**Georgina
Guimarães
de Araújo**

Assinado digitalmente por
Georgina Guimarães de Araújo
E=BR, OU=STELMAT
Teleinformática Ltda, O=Diretora
Administrativa, CN=Georgina
Guimarães de Araújo,
E=georgina.araujo@stelmat.com.br
Data: 2022.06.10 16:31:08-04'00'

2.
CPF: 731.307.301-91